

CONSELHO FISCAL DA CESAMA
ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA N. 01/2020

Às 16:00 (dezesesseis) horas do dia 26 (vinte e seis) de março de 2020 (dois mil e vinte), por meio de videoconferência, conforme determinação do Presidente do Conselho Fiscal, considerando as medidas preventivas para enfrentamento do coronavírus, descritas na Resolução n. 007/20 de 18/03/2020, reuniu-se o Conselho Fiscal da CESAMA, composto pelos membros titulares Fúlvio Piccinini Albertoni, Presidente do Conselho Fiscal, Alexandre José Lammoglia Jabour e Michael Guedes de Aquino, para a 8ª reunião ordinária do órgão, 1ª reunião ordinária do exercício 2020 (dois mil e vinte).

Registrou-se que a alteração na data e horário da reunião foi realizada em comum acordo, sendo providenciada a cientificação tempestiva de todos os membros do Conselho Fiscal.

Registrou-se a presença do Gerente Financeiro e Contábil, Robson Dutra Ferreira, durante a exposição do assunto constante na pauta n. 01.

Nos termos do art. 8º, inc. XVI do Regimento Interno da Secretaria de Governança, e do art. 13, §3º do Regimento Interno do Conselho Fiscal, esteve presente na reunião Edwiges Clemente de Oliveira, Secretária de Governança.

O Presidente do Conselho Fiscal, Fúlvio Piccinini Albertoni, iniciou a reunião cumprimentando os presentes e deu sequência aos assuntos constantes na pauta do dia.

PAUTA DO DIA:

1. Analisar e opinar sobre o relatório anual da administração, o balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras e respectivas notas explicativas, registrando suas recomendações ao Conselho de Administração e Assembleia Geral.

O Gerente Financeiro e Contábil, Robson Dutra Ferreira, iniciou a apresentação esclarecendo que seu objetivo é expor as informações acerca do encerramento contábil do exercício 2019, em cumprimento as obrigações legais e estatutárias, o

que inclui a metodologia de cálculo da Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa (PCLD), do Juros Sobre Capital Próprio (JSCP), da Participação nos Resultados (PR) e de Dividendos. Após tratativas, e diante das informações apresentadas, o Conselho Fiscal, por unanimidade, se manifestou favorável à aprovação do relatório anual da administração, do balanço patrimonial e das demais demonstrações financeiras e respectivas notas explicativas, conforme art. 51, inc. II do Estatuto Social da Cesama.

2. Assuntos de Rotina.

Considerando a aprovação do calendário de reuniões para o exercício de 2020 (dois mil e vinte), ficam os Conselheiros Fiscais **convocados para a 9ª reunião ordinária que será realizada no dia 13 (treze) de maio de 2020**, em horário e local a serem definidos oportunamente, diante da situação de emergência de saúde pública decorrente da propagação do coronavírus, cuja pauta é **analisar o balancete e demais demonstrações financeiras elaboradas pela Companhia relativas ao 1º trimestre de 2020, nos termos do art. 51. inc. III do Estatuto Social da CESAMA.**

Nada mais a ser tratado, foi encerrada a reunião às 17:30 horas, da qual se lavrou esta Ata em forma de sumário, conforme faculta o art. 130, §1º da Lei Federal nº. 6.404/76, que vai assinada pelos presentes.

assinado no original

Fúlvio Piccinini Albertoni
Presidente do Conselho Fiscal

assinado no original

Michael Guedes de Aquino
Vice-Presidente do Conselho Fiscal

assinado no original

Alexandre José Lammoglia Jabour
Conselheiro Fiscal

assinado no original

Edwiges Clemente de Oliveira
Secretária de Governança